



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 145/2025.
Mensagem 17/2025 que FIXA o índice de reajuste dos contratados sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 145/2025. Mensagem 17/2025** que FIXA o índice de reajuste dos contratados sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e dá outras providências.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A presente proposição dispõe sobre a recomposição salarial dos agentes contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pertencentes a este Poder Executivo, levando em conta a necessidade de aplicar a correção inflacionária às tabelas de vencimentos dos agentes públicos, garantindo-lhes o poder de compra da moeda, conforme direito entabulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta proposição e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de N. 145/2025. **Mensagem 17/2025.**

Plenário Adriano Jorge, 07 de abril de 2025.


Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR